

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107944 - VALERIA DA SILVA		Periodo: 01/2022			
Cargo: 0206 - CUIDADOR(A) II		Matrícula: 0000012069	CTPS: 5677840 / 00060		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 01/02/2020	CPF: 913.393.676-53		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.371,00			
0112 - Adicional Noturno	128,00	345,24			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	6,00	82,86			
0510 - Arredondamento		0,27			
0094 - Vale Transporte	1,00		41,13		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			1,51		
0520 - Desconto INSS	9,00		143,73		
		Total: 1.799,37	Total: 186,37		
TC - 001/2020		Valor Líquido	1.613,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/02/22</u> Assinatura: <u>Valeria da Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	1.799,10	1.799,10	143,92	1.465,78	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107944 - VALERIA DA SILVA
 Cargo : 0206 - CUIDADOR(A) II
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012069
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/01/2022 a 31/01/2022
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	18:50	1:00	2:00	7:01	Valeria da Silva
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira	18:55	1:02	2:01	7:03	Valeria da Silva
04 - Terça-Feira					
05 - Quarta-Feira	18:50	1:03	2:02	7:05	Valeria da Silva
06 - Quinta-Feira					
07 - Sexta-Feira	18:55	1:02	2:03	7:06	Valeria da Silva
08 - Sábado					
09 - Domingo	18:50	1:01	2:02	7:05	Valeria da Silva
10 - Segunda-Feira					
11 - Terça-Feira	18:55	1:02	2:03	7:04	Valeria da Silva
12 - Quarta-Feira					
13 - Quinta-Feira	18:50	1:03	2:04	7:05	Valeria da Silva
14 - Sexta-Feira					
15 - Sábado	18:50	1:02	2:05	7:02	Valeria da Silva
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	18:55	1:03	2:04	7:03	Valeria da Silva
18 - Terça-Feira					
19 - Quarta-Feira	18:55	1:04	2:06	7:01	Valeria da Silva
20 - Quinta-Feira					
21 - Sexta-Feira	18:50	1:05	2:07	7:02	Valeria da Silva
22 - Sábado					
23 - Domingo	18:55	1:06	2:08	7:03	Valeria da Silva
24 - Segunda-Feira					
25 - Terça-Feira					Afastada
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira					Afastada
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado					Afastada
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira	18:50	1:07	2:09	7:02	Valeria da Silva

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Valéria da Silva
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infeeto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atesta do não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 5 (cinco) dias, a partir de 25/01/22 por motivo de doença CID. V07.1 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

DATA:

25/01/22

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Dr. Karolayne Oliveira G. Lacerda
CRM 81142
CONTAGEM 458.000